

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2014

PROCESSO Nº 000.013/2014

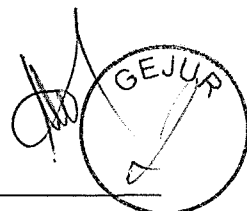
QUARTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE E A EMPRESA INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA-ME.

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center - SCN - Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/203/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172 – SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio das Resolução nº 211, do Conselho Deliberativo, na forma da competência contida no inciso II do Art. 54 do Estatuto da FUNPRESP-EXE e por seu Gerente de Patrimônio e Logística, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP-MS, inscrito no CPF nº 099.533.531-15, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçadas desta Fundação, bem como pela Portaria nº 37/2017-PRESI/Funpresp-Exe e Resolução da Diretoria Executiva nº 758, do dia 06 de junho de 2017; e de outro lado a empresa **INFOJURIS INFORMAÇÕES JURÍDICAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.097.099/0001-78, estabelecida na Rua Hildebrando de Araújo 663 – Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP: 80.210-260, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua Sócia, o Sra. **GISLENE DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8.126.983-1, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.201.169-13, residente e domiciliada em Curitiba/PR, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato 15/2014, cujo objeto trata da prestação de serviços de extração de recortes de diários, com o fornecimento de informações para a área jurídica da FUNPRESP-EXE das publicações do Diário Oficial da União, Diário Oficial do Distrito Federal, Varas Federais de todo o país, Tribunal Regional Federal da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª regiões, Tribunal da Justiça do Distrito Federal e Territórios, Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 15/2014 por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/08/2018 e término em 13/08/2019, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL



O presente termo aditivo decorre de autorização da Diretoria Executiva da Funpresp-Exe por meio da Resolução nº 734, de 24 de maio de 2017 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.285,04 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no PGA – Plano de Gestão Administrativa para o exercício de 2018, conforme classificação abaixo:

Parágrafo único - No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início do exercício financeiro.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste termo aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

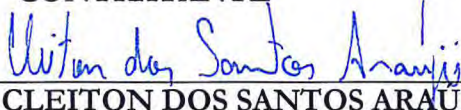
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

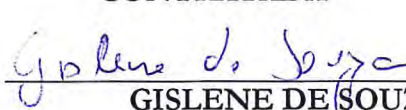
E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 10 de agosto de 2018.

CONTRATANTE



CLEITON DOS SANTOS ARAUJO


CONTRATADA


GISELENE DE SOUZA


ROBERTO MACHADO TRINDADE

TESTEMUNHAS:


Nome: ANA LUCIA S.G. FRANCA
CPF: 071.775.944-34


Nome: MARCELO FEM
CPF: 034.602.119.93

